



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 81 DE 13 DE JULHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal dos Contratos nº 27/2018 e nº 28/2018 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 65 de 26 de abril de 2022 que Dispõe sobre a Designação de Fiscal dos Contratos nº 27/2018 e nº 28/2018 - CEMIG DISTRIBUIÇÃO.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **Samuel Gonçalves Proença**, matrícula SIAPE 1183984 e CPF 095.607.626-21, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico do Contrato**, a execução dos **Contratos nº 27/2018 e 28/2018** - IFMG/SANTA LUZIA celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ: **10.626.896/0001-72**, que tem por objeto a prestação dos serviços de compra de energia regulada, a serem executados nas dependências da R. Érico Veríssimo,317 - Bairro Londrina - Santa Luzia - MG - CEP 33.115-390, todas localizadas no Estado de Minas Gerais (MG).

**Art. 3º** Designar o(a) servidor(a) **Thiago Henrique Oliveira Silva**, matrícula SIAPE 2156808, e CPF 096.434.556-02 como **Fiscal Administrativo**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 14/07/2023, às 16:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1615177** e o código CRC **FD59DE21**.